



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sessão Ordinária

Data: 15/04/2026

Horário: 19h

Ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026.** “Concede isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR aos imóveis atingidos pelas enchentes ocorridas em 10 de abril de 2026, no Município de Mucurici/ES.”
- **Indicação nº 03/2026 do vereador, Edmar de Jesus.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de kit lanche aos pacientes do município que necessitam se deslocar para outras cidades em razão de atendimentos de saúde, consultas, exames ou tratamentos médicos.”
- **Indicação nº 04/2026 do vereador, Edmar de Jesus.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de iluminação pública nos postes existentes na Rua Projetada, localizada na comunidade de Alto Bonito, neste município.”
- **Indicação nº 04/2026 do vereador, Ernesto Couto.** “Sejam adotadas as providências necessárias para a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) no Distrito de Itabaiana, especialmente na Avenida da Apileite, em frente à creche, na Rua Guaçuí, bem como em outros pontos onde houver necessidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

- **Indicação nº 05/2026 do vereador, Ernesto Couto.** “Quando da inauguração da nova creche do Distrito de Itabaiana, seja avaliada a possibilidade de destinar o prédio atualmente utilizado como creche para anexação à unidade de saúde local, visando a ampliação dos serviços prestados à população.”
- **Indicação nº 06/2026 do vereador, Ernesto Couto.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a disponibilização de um local de apoio adequado aos pacientes que utilizam os veículos da saúde para deslocamento a outros municípios, destinado ao embarque, desembarque e espera.”
- **Indicação nº 14/2026 do vereador, João de Jesus.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um espaço de lazer destinado às famílias no Distrito de Itabaiana.”
- **Indicação nº 15/2026 do vereador, João de Jesus.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a construção urgente de aproximadamente 20 (vinte) unidades habitacionais populares no Distrito de Itabaiana, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social.”
- **Indicação nº 16/2026 do vereador, João de Jesus.** “Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma fábrica municipal de blocos (bloquetes/intertravados e blocos de concreto), destinada à produção de materiais para pavimentação de ruas e construção de unidades habitacionais no município, especialmente no Distrito de Itabaiana.”